

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Dispensa nº **020/2024**

Protocolo nº **2024004257**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **ACLS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.029.518/0001-19**, mediante dispensa de licitação nº **020/2024**, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso VIII, do art. 75: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”.

Considerando o Parecer Jurídico nº 012/2024, datado de 12 de janeiro de 2024, emitido pelo de Departamento Jurídico desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

**DECLARA**

**Art. 1º** - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de empresa para a manutenção de inversores de frequência, incluindo visitas técnicas, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 246.801,00** (**duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e um reais**), através da empresa **ACLS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.029.518/0001-19**.

**Art. 3º** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 15 de janeiro de 2024.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE  
**(ORIGINAL ASSINADO ANEXO AO PROCESSO)**